



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 31 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1080

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Inexigibilidade	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 31 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1080

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.856 DE 31 DE MARÇO DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, I, alínea "c", da Lei Municipal nº 5.872 de 02 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação no orçamento municipal do exercício de 2022, no valor de R\$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais) nas seguintes dotações:

11.00	SECR. MUN. CULTURA ESPORTE E LAZER	VALOR	FR
1214	27.812.0127.1040.0000 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS	286.500,00	1196
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		

Art. 2º Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão provenientes de excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo:

Excesso de arrecadação	VALOR	FR
	286.500,00	1196

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 31 dias do mês de março do ano de 2022.
REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE
IURA KURTZ

Prefeito Municipal
FLÁVIO AUGUSTO DE CONTO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 5857, DE 31 DE MARÇO DE 2022

Regulamenta o fornecimento de Auxílio Alimentação aos Conselheiros Tutelares, estabelecido pela Lei Municipal nº 5.452, de 18 de maio de 2018.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar a concessão de Auxílio Alimentação instituído pela Lei Municipal nº 5.452 de 18 de maio de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. O auxílio alimentação previsto na Lei nº 5.452, de 18 de maio de 2018, será concedido mensalmente, em moeda corrente nacional, diretamente na folha de

pagamento, sem a ocorrência de vinculação aos vencimentos.

Art. 2º. São requisitos necessários e terão direito ao auxílio alimentação diário e unitário, os Conselheiros Tutelares que, comprovadamente, estiverem em efetivo exercício, desde que tenham cumprido, no mínimo, 6h (seis horas) diárias.

§ 1º. No sobreaviso de 24h (vinte e quatro horas) o Conselheiro Tutelar receberá o equivalente a 2 (dois) auxílios-alimentação, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), cada.

§ 2º. No caso do Conselheiro Tutelar continuar em sobreaviso de 24h (vinte e quatro horas) no dia seguinte, ou dias, mesmo que consecutivos, ou em jornada de trabalho, perceberá a partir do segundo dia apenas 1 (um) auxílio alimentação por dia.

Art. 3º. Não terão direito ao auxílio alimentação diário unitário os Conselheiros Tutelares:

I - que estiverem afastados do exercício do cargo, em licença, atestados médicos, durante o período de férias, ou que se encontram em viagem a serviço e que estejam recebendo diária, ressarcimento e/ou ajuda de custo para tanto.

II - que se ausentarem do trabalho de forma injustificada, em qualquer período do dia;

Art. 4º. Para os efeitos deste Decreto, o mês de referência será aquele imediatamente anterior que o benefício será concedido.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos trinta e um dias do mês de março do ano de 2022
REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

IURA KURTZ
Prefeito de Marau
FLÁVIO AUGUSTO DE CONTO
Secretário Municipal de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº097/2022

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 005/2022** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de **Professor**.

Professor Anos Iniciais

Classificação	Nome	Data Nasc.
---------------	------	------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 31 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1080

Página 3 de 4

146	Leticia Pastre Della Mea	24/02/1994
147	Adriana Catani	15/06/1975
148	Vanderléia Adriana Santin Ferreira	17/08/1976

Professor Educação Infantil

Classificação	Nome	Data Nasc.
155	Silvana Teresa Pavan	17/10/1961
156	Vania Fioravanzo	23/01/1977

Professor Matemática

Classificação	Nome	Data Nasc.
13	Jane Scortegagna Zanin	08/02/1967

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 31 dias do mês de março de 2022.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Registra-se e Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº098/2022

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 266/2021** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de **Servente Urbano**.

SERVENTE URBANO

44	Adriana Baggio	21/02/1974
----	----------------	------------

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 31 dias do mês de março de 2022.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Registra-se e Publique-se

Licitações e Contratos

Contratos

ADITIVOS CONTRATUAIS:

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24 / **CONTRATADO/CNPJ:** **PAZA E ORTOLAN ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA** / CNPJ 17.964.999/0001-91 / SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2021 / DISPENSA DE LICITAÇÃO 2428/2021 / FICHA 64.

OBJETO: Prorrogação

PREÇO: R\$ 8.780,00

VIGÊNCIA: 17.03.2022 à 16.05.2022

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU /

87.599.122/0001-24 / **CONTRATADO/CNPJ:** **RÁDIO MARAU FM LTDA - ME** / CNPJ 91.142.802/0001-91/ SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2017 / PREGÃO PRESENCIAL 006/2017/ FICHA 48.

OBJETO: Prorrogação

PREÇO: R\$ 9.128,23

VIGÊNCIA: 01.03.2022 à 30.04.2022

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24 / **CONTRATADO/CNPJ:** **MANOS TURISMO E VIAGENS LTDA** / CNPJ 05.358.104/0001-96 / DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2018 / PREGÃO PRESENCIAL 006/2018 / FICHA 633

OBJETO: Prorrogação e reajuste

PREÇO: LUPF 03 R\$ 417,92 / LUPF 19 R\$ 418,11 / LCPF 20 R\$ 448,60 / LCPF 23 R\$ 448,60 e LCPF 33 R\$ 450,80

VIGÊNCIA: 01.04.2022 à 30.04.2022

Inexigibilidade

TERMO DE DISPENSA Nº 913/2022.

Fundamento legal: A24II(Art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93).
Processo nº 000974/22

Contratação de serviço mensal de monitoramento de água do poço artesiano localizado no Parque Municipal Lauro Ricieri Bortolon, com fornecimento de cloro e análise microbiológica.

Pelo período de 12 meses a partir de 01 de abril de 2022.

LA FONTANA SANEAMENTO LTDA

CNPJ: 02.556.476/0001-39

Valor mensal R\$ 308,00

Data do Termo: 31/03/2022

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 19/2022.

Fundamento legal: A25CAPT(Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93).

Aquisição de cotas de patrocínio do atleta Cristian Alexandre Goetz (Tito).

Cristian Alexandre Goetz (Tito).

CPF: 024.876.660-05

Valor: R\$ 16.000,00

Data do termo: 30/03/2022

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 20/2022.

Fundamento legal: A25CAPT(Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93).

Aquisição de cotas de patrocínio do Safurfa Esporte Clube, referente a participação no Campeonato Estadual Sub-17

SAFURFA ESPORTE CLUBE

Valor: R\$ 25.000,00

Data do termo: 30/03/2022

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 21/2022.

Fundamento legal: A25II(Art. 25, "inc. II", da Lei nº 8.666/93).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 31 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1080

Página 4 de 4

Contratação de Empresa para ministrar palestra de capacitação com o Drº Guilherme Zanina Schelb, para o COMDICA (CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, conforme aprovação na Ata 03/2022 da entidade, esta palestra será de modo presencial in loco no dia 18/05/2022 nas dependências da Casa de Cultura de Marau. Solicitamos que seja adotado a contratação por inexigibilidade de licitação.

Contratado: B&Z EDITORA LTDA

CNPJ: 07.826.070/0001-42

Valor: 18.060,18

Data do termo: 30/03/2022

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: b199-9cff-e91c-8166



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marau (RS), Edição nº 1080, ano VI, veiculado em 31 de março de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por FLAVIO AUGUSTO DE CONTO (CPF ***469100**) em 31/03/2022 às 17:01:33 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/b199-9cff-e91c-8166>